

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705004 /2024
FLS.	62
RUB.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, Nº 534, Centro, Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento provisório da Sede do Centro de Saúde Cloves Chaves da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do senhor Adroaldo Pedro Sena Souza, portadora do CPF nº 053.010.833-09, residente e domiciliado na Travessa da Urca, Nº 64, Centro, Cantanhede/MA, pelo valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cantanhede/MA, 29 de maio de 2024


Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2024
FLS.	63
RUB.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. A Secretária Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, Nº 534, Centro, Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento provisório da Sede do Centro de Saúde Cloves Chaves da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do senhor Adroaldo Pedro Sena Souza, portadora do CPF nº 053.010.833-09, residente e domiciliado na Travessa da Urca, Nº 64, Centro, Cantanhede/MA, pelo valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Cantanhede/MA, 29 de maio de 2024. Milena Suelin Sousa Silva, Secretária Municipal de Saúde.